

Câmara



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI nº 2.471, de 11 de novembro de 1.992

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - A estrada de terra vicinal, pertencente ao Município e que liga à Rodovia Washington Luiz ao Distrito de Vila Negra, passa a denominar-se "CARMELO PASSAFARO".

ARTIGO 2º - Da placa indicativa, sob o nome do homenageado constará a inscrição "PIONEIRO, BENFEITOR E CIDADÃO EMÉRITO".

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 11 de novembro de 1.992.

MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
- Diretora da Secretaria -